

STM
SUPERIOR
TRIBUNAL
MILITAR
DIDOC/CODAI/LEGIS

Publicado no **BJM** nº 9,
de 07/03/2025



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 826

Dispõe sobre tramitação dos documentos
judiciais e revoga dispositivo do Ato
Normativo nº 759, de 13 de Junho de 2024.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a atualização do sistema e-Proc que passou a permitir a remessa de documentos judiciais diretamente por este sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de unificar a forma de comunicação dos documentos judiciais, e

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar todas as informações processuais em um único sistema.

RESOLVE:

Art. 1º A tramitação de documentos judiciais de comunicação entre as instâncias da Justiça Militar da União deverá ser feita exclusivamente pelo sistema e-Proc a partir de 1º de Março de 2025.

Art. 2º Fica revogado o § 3º do artigo 1º do Ato Normativo nº 759, de 13 de Junho de 2024.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 28/02/2025, às
18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4211401** e o código CRC **2E97D93E**.

